



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CAMPUS PAULO FREIRE

**EDITAL Nº 01/2019 – PETAÚDE/UFSCB**

**SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE  
PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE  
2018/2019**

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O presente edital torna público o Processo Seletivo para preenchimento de vagas para estudantes com matrícula regular em Cursos Presenciais de Graduação em Saúde a saber: Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Farmácia, Enfermagem e Educação Física (Bacharelado) de Instituições de Ensino Superior do Município de Teixeira de Freitas-BA, no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde Interprofissionalidade, Edital nº 10, 23 de julho 2018, certificado pelo MEC/MS, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas.

1.2 O PET-Saúde/Interprofissionalidade contempla projetos comprometidos com o desenvolvimento de mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde; com qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde e que atuem como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

1.3 Ao inscrever-se nesse processo seletivo, o (a) candidato (a) estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

1.4 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao presente processo seletivo público através do e-mail declarado na Ficha de Inscrição (Anexo 1).

1.5 No caso de desistência ou desligamento de algum (a) discente (bolsista ou voluntário (a)) no desenvolvimento do projeto, será convocado um novo (a) discente, de acordo com a lista de classificação da seleção, incluindo os (as) estudantes selecionados (as) para compor o Cadastro de Reserva;

1.6 Caso haja vacância de uma das vagas de estudante bolsista, estudantes voluntários (as) alocados (as) no mesmo grupo de trabalho terão preferência para preenchê-la. Será chamado um (a) estudante do Cadastro Reserva para preencher a vaga de estudante voluntário (a) resultante dessa operação;

1.7 Nos casos descritos nos itens 1.5 e 1.6 só poderão ser convocados como discente bolsista os estudantes regularmente matriculados nos cursos do Centro de Formação em Ciências da Saúde, Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Paulo Freire.

## 2. DAS VAGAS.

2.1 As **VAGAS** ofertadas são para a modalidade **VOLUNTÁRIO** (a) e serão distribuídas por grupo contemplado no projeto, conforme quadro abaixo:

GRUPO	Nº de Voluntários
1 - Ações Interprofissionais no cuidado integral à Saúde da Pessoa Idosa	04
2 - Ações Interprofissionais na promoção da saúde e prevenção das Doenças Crônicas	04
3 - Ações Interprofissionais de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Atenção Básica	04
4 - Ações Interprofissionais no cuidado integral à Saúde da Criança na Atenção Primária	04
5 - Ações Interprofissionais em Saúde Mental na Atenção Primária	04
Total	20

2.2 Os (as) estudantes voluntários (as) (não bolsistas) serão selecionados (as) respeitando-se a ordem de classificação e a necessidade por grupo, conforme item 2.1, e estarão sujeitos (as) aos mesmos requisitos de ingresso e de permanência exigidos para estudantes bolsistas, fazendo jus à certificação do PET-Saúde Interprofissionalidade, ao final do período de participação.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para inscrição nesse processo de seleção os (as) estudantes dos cursos elencados no item 1.1 deverão atender aos seguintes critérios:

3.1.1 Estar regularmente matriculado em um Curso de Graduação em Saúde presencial conforme consta o item 1.1 deste edital;

3.1.2 Ter IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) igual ou superior a sete (7,0);

3.1.3 Ter disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Programa (podendo acontecer, eventualmente, reuniões aos sábados);

3.1.4 Ter disponibilidade de 8 horas semanais para atividades e reuniões no período matutino e/ou vespertino;

3.1.5 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e referentes ao programa.

3.2 As **inscrições estarão abertas a partir das 08 horas (horário local) do dia 01 de Novembro de 2019 até às 12 horas do dia 15 de Novembro de 2019** e será realizada somente online pelo e-mail: [petsaudeinterprofispreceptoria@gmail.com](mailto:petsaudeinterprofispreceptoria@gmail.com), sendo obrigatório o envio de todos documentos solicitados no item 6. No momento da inscrição, o (a) estudante deverá selecionar **apenas um grupo** para concorrer à vaga.

#### **4. DOS COMPROMISSOS DOS (AS) DISCENTES SELECIONADOS VOLUNTÁRIOS (AS))**

4.1 Manter seu cadastro atualizado contendo telefone, endereço físico e eletrônico e dados bancários.

4.2 Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde Interprofissionalidade, de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor (ensino, pesquisa e extensão).

4.3 Estar ciente e concordar que o não cumprimento de qualquer dos requisitos e compromissos citados nesse edital implica no desligamento automático do (a) discente do Programa.

4.4 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição do PET-Interprofissionalidade e aos tutores/preceptores envolvidos.

4.5 Compete ao estudante a elaboração e apresentação de relatórios e produtos relacionados ao plano de trabalho em qualquer momento durante o período de vigência da atividade no PET-Saúde Interprofissionalidade.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO, RESULTADOS E CASOS OMISSOS**

A seleção constará de uma única fase realizada por uma comissão de seleção composta pela coordenadora geral da secretaria de saúde de Teixeira de Freitas e docentes da UFSB que fazem parte dos GRUPOS elencados no item 2.1 do PET-Saúde Interprofissionalidade.

5.1. O processo seletivo ocorrerá com base na avaliação dos seguintes itens:

### 5.1.1 Carta de Intenção

Esta deverá conter um texto objetivo, com no máximo duas laudas (fonte Times News Roman, 11, espaçamento de linha 1,5) e mostrar interesse do estudante em participar do grupo pelo qual se inscreveu; conhecimento sobre o Pet-Saúde Interprofissionalidade e sobre a Integração Ensino-Serviço-Comunidade. Deverá ser escrita de forma que não permita a identificação do (a) candidato (a), sob pena de exclusão do processo seletivo.

A carta de intenção será avaliada quanto:

- 1) à coerência com os objetivos do Pet-Saúde Interprofissionalidade [valor 1 a 2];
- 2) à consistência argumentativa [valor 1 a 2];
- 3) ao uso adequado da língua portuguesa [valor 0 a 1], podendo o(a) candidato(a) alcançar entre 3 a 5 pontos, a depender do grupo escolhido.

5.1.2 **Currículo lattes** atualizado e com apresentação de comprovantes de participação em cursos na UFSB e/ou em outras IES sobre a temática da Interprofissionalidade na saúde, projetos de pesquisa, extensão, BAP, PET Saúde e outros projetos extracurriculares, nos últimos 24 meses. A pontuação para esse item será de 3 a 5 pontos, a depender do grupo escolhido.

5.1.3. **Histórico escolar** – 2 pontos. Para os estudantes da UFSB, que tem regime de ciclos, é necessária a apresentação do histórico escolar dos dois ciclos cursados.

5.2 O resultado final da pontuação será composto pelo total dos pontos obtidos. Os cálculos utilizados para obter a nota final atribuída a cada candidato serão considerados até a primeira casa decimal, desprezando-se as demais casas.

5.3 As vagas serão preenchidas por candidatos (as) aprovados (as). A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo (a) candidato (a) e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite indicado no item 2.1 deste Edital. Os primeiros 4 (quatro) classificados serão voluntários.

5.4 A nota final da seleção corresponderá ao somatório das notas da Carta de Intenção, Currículo Lattes e Histórico Escolar, conforme grupo escolhido pelo (a) candidato (a) e abaixo especificado:

GRUPO 1	Pontuação máxima
Ações Interprofissionais no cuidado integral à Saúde da Pessoa Idosa Coordenadora: Profa Dra Ana Paula Pessoa de Oliveira	
Carta de Intenção	05
Currículo Lattes	03
Histórico Escolar	02

GRUPO 2	Pontuação máxima
Ações Interprofissionais na promoção da saúde e prevenção das Doenças Crônicas Coordenadora: Profa Laila Cheibub	
Carta de Intenção	05

Currículo Lattes	03
Histórico Escolar	02

<b>GRUPO 3</b> Ações Interprofissionais de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Atenção Básica Coordenadora: Profa Erika Maria Sampaio Rocha	Pontuação máxima
Carta de Intenção	05
Currículo Lattes	03
Histórico Escolar	02

<b>GRUPO 4</b> Ações Interprofissionais no cuidado integral à Saúde da Criança na Atenção Primária Coordenadora: Profa Márcia Maria dos Santos de Moraes	Pontuação máxima
Carta de Intenção	05
Currículo Lattes	03
Histórico Escolar	02

<b>GRUPO 5</b> Ações Interprofissionais em Saúde Mental na Atenção Primária Coordenadora: Profa Roberta Scaramussa	Pontuação máxima
Carta de Intenção	05
Currículo Lattes	03
Histórico Escolar	02

5.5. **O resultado final será divulgado dia 26 de novembro de 2019**, no site e nos murais informativos do CFCS e IHAC da UFSB/CPF.

5.6. Os eventuais recursos deverão ser enviados para o e-mail: <petsaudeinterprofispreceptorial@gmail.com>, na data estabelecida no item 7.

5.7. Os resultados dos recursos, serão enviados para o e-mail declarado na Ficha de Inscrição pelo (a) candidato (a) até as 23hs59min do dia definido no item 7.

## **6. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

- a. Ficha de inscrição (Anexo 1);
- b. Carta de Interesse Pessoal, sem qualquer informação que permita a identificação;
- c. Cópia do histórico escolar atualizado;
- d. Documento oficial com dados de RG e CPF;
- e. Cópia em PDF do currículo lattes atualizado e comprovantes;

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER DIGITALIZADOS em arquivo PDF.**

OBS.: São de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) as informações e as documentações fornecidas para a inscrição.

#### **7. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO:**

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	01/11/19 á 15/11/19	Até as 23:59
Homologação das Inscrições	18/11/19	Até as 23:59
Resultado	21/11/19	Até as 23:59
Recursos do Resultado	22/11/19	Até as 23:59
Resultado Final	26/11/19	Até as 23:59

#### **8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

No caso de empate por nota, serão adotados os seguintes critérios, por ordem: 1) idade mais elevada.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer ocorrência identificada durante o processo seletivo a que se refere o presente edital e que não tenha sido prevista neste documento deverá ser analisada pela Comissão de Seleção, à qual caberá julgamento e deliberação final.

Teixeira de Freitas, 24 de Outubro de 2019.



## ANEXO 1

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
Marque abaixo o GRUPO do PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE que pretende se vincular:		
<input type="checkbox"/> 1- Ações Interprofissionais no <b>Cuidado Integral à Saúde da Pessoa Idosa</b>		
<input type="checkbox"/> 2- Ações Interprofissionais na <b>Promoção da Saúde e Prevenção das Doenças Crônicas</b>		
<input type="checkbox"/> 3- Ações Interprofissionais de <b>Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Atenção Básica</b>		
<input type="checkbox"/> 4- Ações Interprofissionais no <b>Cuidado Integral à Saúde da Criança na Atenção Primária</b>		
<input type="checkbox"/> 5- Ações Interprofissionais em <b>Saúde Mental na Atenção Primária</b>		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome Completo		
Data de Nascimento		
Naturalidade		
Nome da Mãe		
Nome do Pai		
Endereço residencial:		N°
Bairro:		CEP:
Município:		UF:
Telefone residencial		
Telefone celular		
E-mail		
<b>DOCUMENTOS PESSOAIS</b>		
CPF:		
RG:	Órgão expedidor:	Data de emissão:
<b>DADOS SOBRE A GRADUAÇÃO EM CURSO</b>		
N° de matrícula		
Quadrimestre de Ingresso:	Quadrimestre Atual:	
CURSO:		
Identificação da TURMA		
Confirma disponibilidade de 20 horas/semanais para atividades do Pet- Saúde/Interprofissionalidade?		
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		